DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Retificação 2
Decisão do Prefeito 3
Conselhos Municipais 5
Conselho Tutelar 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Retificação

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 46/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 22/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 10/10/2025, onde se lê:
"CONTRATANTE – Município de Mogi Mirim", Leia-se:
"CONTRATANTE – Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra". Os demais termos do extrato permanecem inalterados.

.....

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do termo de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 041/2025

A Prefeitura Municipal de Holambra RETIFICA o Aviso de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 041/2025, publicado em 26 de setembro de 2025, para informar o igualamento do valor unitário da cota reservada do item 9, anteriormente fixado em R$7.300,00, ao valor menor praticado no item 8 da cota principal, sendo agora ambos com valor unitário de R$6.480,00, referente à empresa licitante LG DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA.
Onde se lê: Valor total homologado: R$401.860,00

Leia-se: Valor total correto retificado: R$398.580,00
Permanecem inalteradas as demais disposições da publicação original.

Holambra, 13 de outubro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

.....

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do Extrato da Ata – Pregão Eletrônico nº 041/2025

A Prefeitura Municipal de Holambra RETIFICA o aviso do extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 041/2025, publicado em 26 de setembro de 2025, para informar o igualamento do valor unitário da cota reservada do item 9, anteriormente fixado em R$7.300,00, ao valor menor praticado no item 8 da cota principal, sendo agora ambos com valor unitário de R$6.480,00, referente à empresa licitante LG DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA.

Onde se lê: Valor global da ata: R$401.860,00

Leia-se: Valor global retificado da ata: R$398.580,00
Permanecem inalteradas as demais disposições da publicação original.

Holambra, 13 de outubro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Estância Turística de Holambra, 09 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Pregão Eletrônico nº 072/2024
Ata de Registro de Preços nº 003/2025
Interessada: 100 SPORTS

DECISÃO

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico, que passa a fazer parte integrante da presente decisão como razões de decidir, independentemente de transcrição.

A empresa **100 SPORTS**, detentora da **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, originária do **Pregão Eletrônico nº 005/2025**, foi convocada para fornecimento dos itens registrados, contudo, **entregou produtos divergentes das especificações técnicas constantes do edital e da ata**, conforme verificado pelo setor requisitante.

Regularmente notificada, a empresa apresentou justificativas, alegando que as especificações do edital não correspondiam àquelas da ata. Todavia, conforme constatado pelo Departamento Jurídico, as descrições constantes da **Ata de Registro de Preços**, do **Termo de Referência** e do **Edital de Licitação** são idênticas, sendo certo que a ata apenas reproduziu os modelos e marcas **ofertados pela própria empresa** em sua proposta.

A entrega de produto em desacordo com as especificações editalícias configura **inexecução parcial das obrigações assumidas**, nos termos do **art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, cabendo à Administração **recusar o recebimento** do item e adotar as medidas administrativas pertinentes.

Considerando, contudo, que o episódio não gerou prejuízo financeiro à Administração e que se trata de conduta que revela **desatenção às obrigações contratuais**, mas sem gravidade suficiente para ensejar penalidades mais severas, entendo **cabível a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA**, prevista no **art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, como medida educativa e proporcional.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Diante do descumprimento do objeto e da inviabilidade de substituição do produto entregue, **DETERMINO O CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, firmada com a empresa **100 SPORTS**, com a **aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA**, devendo o fato ser **registrado nos cadastros da Administração**, nos termos do **art. 147 da Lei nº 14.133/2021**.

Encaminhem-se os autos ao **Departamento de Licitações** para as devidas providências e comunicações cabíveis.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar

ESCALA PREVISTA - CONSELHO TUTELAR DE HOLAMBRA/SP – 16 DE OUTUBRO À 15 NOVEMBRO - 2025

DIA/MÊ	SEMANA	Rosana	Gislaine	Daniela	Heloisiane	Bruna	18H as 8H ou 24H
16/out	QUINTA-FEIRA	(8h às 16h)	(10h às 18h)	----------	(8h às 16h)	**(13h às 18h)**	**BRUNA (18h às 8h)**
17/out	SEXTA-FEIRA	(8h às 16h)	----------	(10h às 18h)	**(13h às 18h)**	(8h às 13h)	**HELOISIANE (18h às 8h)**
18/out	SÁBADO					**24H**	**BRUNA (8h às 8h)**
19/out	DOMINGO				**24H**		**HELOISIANE (8h às 8h)**
20/out	SEGUNDA-FEIRA	(8h às 16h)	(10h às 18h)	**(10h às 18h)**	(8h às 13h)	----------	**DANIELA (18h às 8h)**
21/out	TERÇA-FEIRA	**(10h às 18h)**	(8h às 16h)	(8h às 16h)	----------	(10h às 18h)	**ROSANA (18h às 8h)**
22/out	QUARTA-FEIRA	(8h às 16h)	**(13h às 18h)**	----------	(13h às 18h)	(8h às 16h)	**GISLAINE (18h às 8h)**
23/out	QUINTA-FEIRA	(10h às 18h)	----------	(8h às 16h)	(8h às 16h)	**(13h às 18h)**	**BRUNA (18h às 8h)**
24/out	SEXTA-FEIRA	----------	(8h às 16h)	(10h às 18h)	**(13h às 18h)**	(8h às 13h)	**HELOISIANE (18h às 8h)**
25/out	SÁBADO			**24H**			**DANIELA (8h às 8h)**
26/out	DOMINGO		**24H**				**GISLAINE (8h às 8h)**
27/out	SEGUNDA-FEIRA	----------	----------	----------	(8h às 18h)	----------	**BRUNA (18h às 8h)**
28/out	TERÇA-FEIRA	**(10h às 18h)**	(8h às 16h)	(10h às 18h)	----------	(8h às 13h)	**ROSANA (18h às 8h)**
29/out	QUARTA-FEIRA	(8h às 16h)	(8h às 16h)	(8h às 16h)	**(13h às 18h)**	(10h às 18h)	**HELOISIANE (18h às 8h)**
30/out	QUINTA-FEIRA	(10h às 18h)	(8h às 16h)	**(10h às 18h)**	(8h às 13h)	----------	**DANIELA (18h às 8h)**
31/out	SEXTA-FEIRA	(8h às 16h)	----------	(8h às 16h)	(13h às 18h)	(10h às 18h)	**GISLAINE (18h às 8h)**
01/nov	SÁBADO					**24H**	**BRUNA (8h às 8h)**
02/nov	DOMINGO	**24H**					**ROSANA (8h às 8h)**
03/nov	SEGUNDA-FEIRA	(8h às 16h)	**(10h às 18h)**	----------	(8h às 13h)	(10h às 18h)	**GISLAINE (18h às 8h)**
04/nov	TERÇA-FEIRA	(8h às 16h)	(8h às 16h)	**(10h às 18h)**	(13h às 18h)	----------	**DANIELA (18h às 8h)**
05/nov	QUARTA-FEIRA	(8h às 16h)	(10h às 18h)	(8h às 16h)	----------	**(13h às 18h)**	**BRUNA (18h às 8h)**
06/nov	QUINTA-FEIRA	**(10h às 18h)**	(8h às 16h)	(8h às 16h)	(10h às 18h)	(8h às 13h)	**ROSANA (18h às 8h)**
07/nov	SEXTA-FEIRA	(8h às 16h)	(8h às 16h)	(10h às 18h)	**(13h às 18h)**	(8h às 16h)	**HELOISIANE (18h às 8h)**
08/nov	SÁBADO			**24H**			**DANIELA (8h às 8h)**
09/nov	DOMINGO				**24H**		**HELOISIANE (8h às 8h)**
10/nov	SEGUNDA-FEIRA	(8h às 16h)	(10h às 18h)	**(10h às 18h)**	(8h às 13h)		**DANIELA (18h às 8h)**
11/nov	TERÇA-FEIRA	**(10h às 18h)**	----------	(8h às 16h)	(13h às 18h)	(8h às 16h)	**ROSANA (18h às 8h)**
12/nov	QUARTA-FEIRA	(8h às 16h)	**(10h às 18h)**	----------	(8h às 13h)	(10h às 18h)	**GISLAINE (18h às 8h)**
13/nov	QUINTA-FEIRA	(10h às 18h)	(8h às 16h)	(8h às 16h)	**(10h às 18h)**	(8h às 16h)	**HELOISIANE (18h às 8h)**
14/nov	SEXTA-FEIRA	(8h às 16h)	(10h às 18h)	(10h às 18h)	----------	**(13h às 18h)**	**BRUNA (18h às 8h)**
15/nov	SÁBADO		**24H**				**GISLAINE (8h às 8h)**

Conselheiros:

Rosana Aparecida Pereira
Conselheira Tutelar

Gislaine de Cássia Carvalho
Conselheira Tutelar

Heloisiane Batista de Lima Janini
Conselheira Tutelar

Bruna Tais Aparecida Antonio
Conselheira Tutelar

Daniela Aparecida Ribeiro dos Anjos
Conselheira Tutelar